

PORTARIA Nº 219/2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Morretes, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Morretes, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

José Lino Martinez - RG: 6.402.661-5 - Presidente da Comissão
Margarida Natália Martins Ferreira - RG: 968.312-7
Renato da Silveira Kriek - RG: 11.044.015-4

SUPLENTE:

Erilson Luis Teodoro - RG 7.238.684-1

Curitiba, 26 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente